



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2016

Revoga o § 2º do artigo 218-A e altera o artigo 218-B, Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º Fica revogado o § 2º o art. 218-A da *Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000*.

Art. 2º O artigo 218-B da *Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000*, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 218-B Os pronunciamentos da audiência pública serão lavrados em ata que será divulgado posteriormente."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016.

JÚLIO MARIA CHRIST
Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A revogação do § 2º do artigo 218-A, do regimento interno tem a finalidade de apenas preservar a modalidade de evento, pois é desnecessária exigir realização de audiência pública em sessão especial, eis que são modalidade distintas de eventos oficiais.

A alteração do artigo 218-B é com intuito de retirar a necessidade de formalização de outro documento, e como atualmente previsto o relatório para divulgar o resultado da audiência, entendemos que a ata é legítima para registrar e fidelizar assuntos tratados em audiência pública.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016.

JÚLIO MARIA CHRIST
Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário